



ORDEM

MÉRITO

DO

MILITAR



HISTÓRICO

A Ordem do Mérito Militar, criada pelo Decreto nº 24.660, de 11 de julho de 1944, tem por finalidade premiar:

- os militares do Exército Brasileiro que tenham prestado notáveis serviços ao País ou se hajam distinguido no exercício de sua profissão; e

- os militares da Marinha e Aeronáutica, membros das Forças Auxiliares, civis e estrangeiros, que tenham prestado relevantes serviços ao Exército Brasileiro ou se tenham tornado credores de homenagem por parte da Força Armada Brasileira.

A Insígnia da Ordem é constituída por uma cruz, no modelo da tradicional Cruz de Aviz, com quatro braços iguais.

É a mais elevada distinção honorífica do Exército Brasileiro. Por isso o dia 19 de abril - Dia do Exército Brasileiro - é considerado como data oficial para a entrega de tão significativa condecoração.

ORDEM DO MÉRITO MILITAR

Criada pelo Decreto nº 24.660, de 11 de julho de 1934.



O Presidente da República Federativa do Brasil, Grão - Mestre da Ordem do Mérito Militar, houve por bem admitir no Corpo de Graduados Especiais o Ministro de Estado

Gilberto Passos Gil Moreira

no grau Grande-Oficial da mesma Ordem, por Decreto de 11 de abril de 2003.

E, para constar, mandou expedir o presente diploma, que vai assinado pelo Chanceler, pelo Secretário e selado com o selo da Ordem.

Brasília, 04 de maio de 2005; 184^o da Independência e 117^o da República.

Selado e Registrado sob o nº 11.332